



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação de Clevis Trindade da Silva, matrícula nº 1641-1, Chefe da Divisão de Controle e Almoxarifado, de 40% (quarenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração